

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 01/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre a cessão de permissão para exploração do serviço de transporte remunerado de passageiros do tipo táxi.

O Secretário de Segurança e Defesa Civil do Município de Gravatá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando:

A Escritura pública de inventário e partilha de bens deixados, traslado 1º, Livro 04-IA, Fls. 69v/72v, de 19 de agosto de 2020, em razão do falecimento de JOSÉ VICENTE DA PAZ, brasileiro, permissionário do serviço de táxi deste município, portador do RG nº 1.320.681 e inscrito no CPF Nº 152.436.484-34, que deu fim ao processo de Inventário Extrajudicial, retornando a permissão ao Município de Gravatá;

O disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.625/1999, que se aplica enquanto não for realizada a partilha de bens;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS DO TIPO TÁXI ao Sr. ROBSON FELIPE SANTOS DE FARIAS, brasileiro, portador do RG Nº 8.547.028 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 097.975.584-01, residente e domiciliado na rua do Norte, nº 525, Bairro Santa Luzia, Gravatá/PE.

Art. 2º O permissionário deverá observar todas as disposições, legais e regulamentares vigentes aplicáveis à prestação do serviço de transporte remunerado de passageiros, sob pena de revogação da permissão ora concedida.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gravatá/PE, 15/01/2025



Gilmar José de Oliveira
Secretário de Segurança e Defesa Civil

GILMAR JOSÉ OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Defesa Civil